

INOVAÇÃO Escolas especializadas investem na capacitação de quem pretende ajudar a pensar o orçamento com menor risco de prejuízo e endividamento

# Planejador financeiro vira opção profissional no Brasil

ERIC ULBRICH  
A TARDE SP

Uma carreira autônoma que tende a crescer nos próximos anos é a de planejador financeiro independente.

A profissão, já consolidada em outros países, tem atraído quem se interessa por finanças pessoais no Brasil. A Academia de Planejamento Financeiro da GFAI é a pioneira em formar estes profissionais. De acordo com Leanderon Reis, da GFAI, ao final do curso, os alunos debatem a melhor opção para cada um. "Há três anos eu vou aos Estados Unidos estudar as tendências do mercado mundial e discutir sobre o trabalho do planejador. É uma carreira com muita presença em outros países", comenta.

Além disso, segundo o site americano CareerCast, a profissão apresenta baixos níveis de estresse, oferece boas expectativas de crescimento e salários atrativos que ficam em torno de US\$ 107 a 214 mil/ano, nos Estados Unidos.

### Uso do dinheiro

O planejador financeiro tem três possibilidades: criar o próprio negócio, montar uma sociedade ou buscar uma empresa que já tenha uma plataforma para se associar.



Raul Spinasse / Ag. A TARDE/55-2007

Organizar finanças e educar para o uso do dinheiro são tarefas do planejador

**São três chances: negócio próprio, sociedade ou buscar uma empresa que já tenha plataforma**

A tendência de desbancarização do Brasil também é um fator a ser considerado pelo planejador financeiro como oportunidade. O estudo mais recente realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou que quase metade da população economicamente ativa é desbancarizada, o que significa um contingente de pouco mais de 50 milhões de pessoas. Este caminho já é seguido por todas as camadas econômicas.

Segundo dados divulgados pelo Data Popular, 48% da população desbancarizada pertence à classe média, 11% à classe alta e 37% à classe baixa.

O planejador financeiro independente pode, então, atuar em todas as faixas econômicas e contribuir para a educação financeira do País, orientando o cliente e ajudando decisivamente a criar, em consequência, uma nova mentalidade sobre o uso do dinheiro no Brasil.

### PROPOSTA

## Reforma da Previdência ameaça servidores

ADRIANA FERNANDES  
Estadão Conteúdo

A pedido do presidente Michel Temer, o deputado Rogério Rosso (PSD-DF) costura proposta alternativa para os servidores públicos na reforma da Previdência.

Ele foi incumbido de negociar com representantes do funcionalismo público uma proposta para a transição de aposentadoria para quem entrou no serviço público antes de 2003. Esse é um ponto de impasse da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Previdência.

A proposta que será levada ao plenário da Câmara cobra que esses servidores cumpram as idades mínimas de 65 anos (homens) e 62 anos (mulheres) para manter a integralidade (direito de se aposentar com o último salário) e a paridade (reajustes iguais aos funcionários da ativa). Rosso ficou responsável por abrandar essa regra.

### Propaganda

O deputado, que tem reduto eleitoral nas categorias de servidores, foi um dos principais críticos da propaganda do governo para vender a reforma da Previdência, que teve como mote o fim dos privilégios dos servidores. Para ele, a propaganda foi "infeliz" ao tentar "demonizar os servidores", o que acabou prejudicando a votação.

### ESTIMATIVA

## Apesar da melhora, PIB industrial fica zerado

DANIELA AMORIM  
Estadão Conteúdo

Apesar da melhora na produção industrial ao longo de 2017, o Produto Interno Bruto do setor ficou estável (0%) no fechamento do ano, segundo estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). A expectativa para o desempenho em 2018, porém, é de um avanço de 3,7% no PIB da indústria.

O Indicador Ipea de Produção Industrial estima um avanço de 0,2% em dezembro de 2017 ante novembro do mesmo ano. Como resultado, a produção industrial acumulou uma expansão de 2,5% no ano passado. O indicador é calculado com uma prévia da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (PIM-PI), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado oficial será divulgado pelo IBGE quinta-feira.

### Demanda

No cálculo do PIB industrial, entretanto, estão incluídos mais componentes. Além das indústrias extrativas e de transformação, integram o PIB do setor também a construção civil e o segmento de distribuição de gás, eletricidade e água.

"Essa recessão especificamente jogou muito para baixo a demanda doméstica, por uma série de fatores", justificou Leonardo Mello de Carvalho, técnico do Ipea.

# INDICADORES

### MERCADOS

BOLSAS DE MÚLTIPLAS (VARIAÇÃO%)



### BOVESPA

MAIORES ALTAS	MAIORES BAIXAS
Ambev 1,41	Ambev 1,41
Magazine Luiza 2,17	Magazine Luiza 2,17
Capel 0,92	Capel 0,92
PPF Energia 1,01	PPF Energia 1,01
BR 1,11	BR 1,11

### DOW JONES

MAIORES ALTAS	MAIORES BAIXAS
Ambev 1,41	Ambev 1,41
Magazine Luiza 2,17	Magazine Luiza 2,17
Capel 0,92	Capel 0,92
PPF Energia 1,01	PPF Energia 1,01
BR 1,11	BR 1,11

### COTAÇÕES

COMPRAR	VENDER
Dólar comercial 3,94	Dólar comercial 3,94
Dólar turismo 3,97	Dólar turismo 3,97
Real brasileiro 0,25	Real brasileiro 0,25
Yên 236,00	Yên 236,00
Libra 1,49	Libra 1,49
Euro 1,10	Euro 1,10

### POUPANÇA

DIA	VAL	VAL	DIA	VAL	VAL
1	0,01010101	0,01010101	1	0,01010101	0,01010101
2	0,01010101	0,01010101	2	0,01010101	0,01010101
3	0,01010101	0,01010101	3	0,01010101	0,01010101
4	0,01010101	0,01010101	4	0,01010101	0,01010101
5	0,01010101	0,01010101	5	0,01010101	0,01010101
6	0,01010101	0,01010101	6	0,01010101	0,01010101
7	0,01010101	0,01010101	7	0,01010101	0,01010101
8	0,01010101	0,01010101	8	0,01010101	0,01010101
9	0,01010101	0,01010101	9	0,01010101	0,01010101
10	0,01010101	0,01010101	10	0,01010101	0,01010101

### VALORES DE REFERÊNCIA

IBOV	FEI	IBOV	FEI
13.417,48	13.417,48	13.417,48	13.417,48
13.417,48	13.417,48	13.417,48	13.417,48
13.417,48	13.417,48	13.417,48	13.417,48
13.417,48	13.417,48	13.417,48	13.417,48
13.417,48	13.417,48	13.417,48	13.417,48
13.417,48	13.417,48	13.417,48	13.417,48
13.417,48	13.417,48	13.417,48	13.417,48
13.417,48	13.417,48	13.417,48	13.417,48
13.417,48	13.417,48	13.417,48	13.417,48

### PRODUTOS AGRÍCOLAS

PRODUTOS	PREÇO	UNIDADE	VALOR
Soja	56,00	kg	56,00
Trigo	18,00	kg	18,00
Milho	12,00	kg	12,00
Feijão	15,00	kg	15,00

# www.atarde.com.br

### SEU BOLSO

ÍNDICE DE PREÇOS	DEZ	NOV	ANO	% MÊS
IBOV	0,80	0,75	0,71	-0,41
FEI	0,80	0,75	0,71	-0,41
IPC	0,80	0,75	0,71	-0,41
IPCA	0,80	0,75	0,71	-0,41
INCL-EP	0,80	0,75	0,71	-0,41

### SEGURO / JANEIRO

DIA	ATE 04-1994 (R)	APÓS 12-1994 (R)
1	0,01010101	0,01010101
2	0,01010101	0,01010101
3	0,01010101	0,01010101
4	0,01010101	0,01010101
5	0,01010101	0,01010101
6	0,01010101	0,01010101
7	0,01010101	0,01010101
8	0,01010101	0,01010101
9	0,01010101	0,01010101
10	0,01010101	0,01010101

### REAJUSTE DO ALUGUEL

ÍNDICE	DEZ	NOV	OUT	SET
ICMUR	0,80	0,75	0,71	0,67
ICMUR/IBOV	0,80	0,75	0,71	0,67
ICMUR/FEI	0,80	0,75	0,71	0,67
ICMUR/IPCA	0,80	0,75	0,71	0,67
ICMUR/INCL-EP	0,80	0,75	0,71	0,67

### SALÁRIO

FAMILIA	BR 01/2018	BR 02/2018
1	15,00	15,00
2	15,00	15,00
3	15,00	15,00
4	15,00	15,00
5	15,00	15,00
6	15,00	15,00
7	15,00	15,00
8	15,00	15,00
9	15,00	15,00
10	15,00	15,00

### TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

TRIBUTOS	DEZ	NOV	ANO	% MÊS
IRPF	0,80	0,75	0,71	-0,41
IRPJ	0,80	0,75	0,71	-0,41
IRME	0,80	0,75	0,71	-0,41
IRLE	0,80	0,75	0,71	-0,41
IRRO	0,80	0,75	0,71	-0,41
IRRE	0,80	0,75	0,71	-0,41
IRRF	0,80	0,75	0,71	-0,41
IRRL	0,80	0,75	0,71	-0,41
IRRO	0,80	0,75	0,71	-0,41
IRRE	0,80	0,75	0,71	-0,41

### IMPOSTO DE RENDA

RENTEDORES	ALÍQ.	DEDUÇ.
Aluguel	15%	10%
Aluguel	15%	10%
Aluguel	15%	10%
Aluguel	15%	10%
Aluguel	15%	10%
Aluguel	15%	10%
Aluguel	15%	10%
Aluguel	15%	10%
Aluguel	15%	10%
Aluguel	15%	10%

### PREVIDÊNCIA

PREVIDÊNCIA	ALÍQ. (%)
INSS	11,20
INSS	11,20
INSS	11,20
INSS	11,20
INSS	11,20
INSS	11,20
INSS	11,20
INSS	11,20
INSS	11,20
INSS	11,20

### IPVA 2018 / CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

FAIXA	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	C/DISC.	SIM
1	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018
2	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018
3	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018
4	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018
5	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018
6	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018
7	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018
8	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018
9	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018
10	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018	28/12/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA** - CNPJ Nº: 14.147.482/0001-11  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Itapitanga, BA realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 002/2018**, em 09/02/2018 às 09:30h, em sua sede, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos gráficos. Edital na sede. T. (73) 3246-2445. Divulgação dos outros autos-Ofício Site: www.itapitanga.ba.gov.br. - Ciberson Santos Moreira - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
CHAMADA PÚBLICA 01/18. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar para merenda escolar. Menor valor por item. Dia 15/02/2018 às 14:05h. Informações/Edital na CPL, Av. São Gabriel, 226. 1011-1100. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Menor Valor Global por lote. Dia 15/02/2018 às 10:30h. Informações/Edital na CPL, Presidente Dutra/BA, 30017118. Raimundo Mário Pereira Machado. Pregoeiro/Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMIÃO**  
TP 01/18. Objeto: prestação de serviço de engenharia elétrica em 01 (uma) escola. Rua Miranda de Oliveira, D. 15/02/18 às 8:30h. Edital na CPL, Av. Francisco Viana, VJ, Centro, às 8:30h às 16:30h. Edital nº 01/2018. www.camiao.ba.gov.br. Roberto Lima Rocha. Presidente da CPL.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MADEIREIRA DE EUANÓPOLIS - SITICOM**, CNPJ Nº: 13.146.035/0001-85  
**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONTRIBUIÇÃO 2018 - EXERCÍCIO 2018**  
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MADEIREIRA DE EUANÓPOLIS - SITICOM, inscrita no CNPJ nº 13.146.035/0001-85, com sede na Avenida Paulo Souza nº 387, Bairro Centro, Euapanópolis, Bahia, CEP: 45.821-050, considerando que a Lei 13.467/2017 prevê o desmembramento do SINDICATO em duas entidades de representação profissional e empresária, a saber: a) SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, e b) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e c) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e d) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e e) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e f) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e g) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e h) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e i) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e j) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e k) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e l) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e m) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e n) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e o) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e p) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e q) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e r) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e s) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e t) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e u) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e v) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e w) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e x) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e y) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e z) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e aa) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ab) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ac) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ad) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ae) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e af) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ag) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ah) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ai) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e aj) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ak) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e al) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e am) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e an) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ao) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ap) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e aq) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ar) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e as) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e at) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e au) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e av) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e aw) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ax) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ay) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e az) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ba) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bb) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bc) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bd) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e be) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bf) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bg) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bh) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bi) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bj) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bk) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bl) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bm) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bn) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bo) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bp) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bq) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e br) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bs) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bt) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bu) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bv) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bv) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bw) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bx) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e by) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e bz) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ca) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e cb) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e cc) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e cd) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ce) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e cf) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e cf) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e cg) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ch) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ci) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ci) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e cj) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e ck) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e cl) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e cl) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e cm) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e cn) SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e co